



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1.939 DE 06 DE MARÇO DE 2.015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Item I, da Lei Nº 1.832 de 17/12/2.014).

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 907.000,00 (Novecentos e Sete Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1310	300.000,00
15.451.9024.2024	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0110	65.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	10.000,00
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	5230	40.000,00
12.361.9031.2031	Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2262	84.000,00
12.361.9033.2033	Manutenção Fundeb 40% Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2262	78.000,00
10.304.9007.2038	Manutenção dos Serv. De Vig. Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5300	30.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	5220	300.000,00
Total			907.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente, sendo R\$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), por Superávit Financeiro.

Artigo 5º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº 1936/15

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 06 de Março de 2015.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Pref. Mun. da Estância Climática de Analândia, em 06 de Março de 2015.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL